

1171	Lucineide Maria de Alcântara Baraldi	K	L
------	--------------------------------------	---	---

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **JALMIR SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE do VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280 DE 27.11.2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/ 2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO do VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280, de 27 de novembro de 2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/ 2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE ALVES MENDES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, para exercer o cargo de **DIRETOR SECRETÁRIO DE BENEFÍCIO DO VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280, de 27 de novembro de 2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023
PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CNPJ 24.644.502/0001-13
RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550, CENTRO
VICENTINA - MS - CEP 79.710-000

PORTARIA Nº 117/ 2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Fiscal do Vicentinaprev, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº 280 de 27 de novembro de 2007, conforme segue;

MEMBROS TITULARES;

- * LAÉCIO ALMEIDA
- * EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR
- * EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA

SUPLENTE;

- * KELLY CRISTINA COSTA VIEIRA DIAS
- * ROSELI APARECIDA CASOTTI
- * IELITA CAROLINA OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CNPJ 24.644.502/0001-13
RUA ARLINDA LOPES DIAS, 550, CENTRO
VICENTINA - MS - CEP 79.710-000

PORTARIA Nº 118/ 2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador do Vicentinaprev, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benediti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **Conselho Curador** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº 280 de 27 de novembro de 2007, conforme segue;

MEMBROS TITULARES;

- * ELIZEU MARTINS DE MOURA
- * EZALTINA VIVEIRO DE SOUZA
- * JAILSON NOVAIS DAVID
- * FABIANA DA COSTA BEZERRA
- * ELISABETE CAETANO DE OLIVEIRA

SUPLENTE;

- * SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR
- * ADELMIR BEZERRA BONFIM
- * SERGIO DA SILVA PALMEIRA
- * ELTON DA SILVA CARDOSO
- * LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 117/ 2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Fiscal do Vicentinaprev, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº 280 de 27 de novembro de 2007, conforme segue;

MEMBROS TITULARES;

- * LAÉCIO ALMEIDA
 - * EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR
 - * EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
- SUPLENTE:
- * KELLY CRISTINA COSTA VIEIRA DIAS
 - * ROSELI APARECIDA CASOTTI
 - * IELITA CAROLINA OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 118/ 2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador do Vicentinaprev, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº 280 de 27 de novembro de 2007, conforme segue;

MEMBROS TITULARES;

- * ELIZEU MARTINS DE MOURA
- * EZALTINA VIVEIRO DE SOUZA
- * JAILSON NOVAIS DAVID
- * FABIANA DA COSTA BEZERRA
- * ELISABETE CAETANO DE OLIVEIRA

SUPLENTE:

- * SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR
- * ADELMIR BEZERRA BONFIM
- * SERGIO DA SILVA PALMEIRA
- * ELTON DA SILVA CARDOSO

* LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 119/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

"Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE MOYA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de GARI lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05.05.2022 a 04.05.2023 será gozada a partir de 02/05/2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 05.05.2022 a 04.05.2023, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidor público municipais **ANA KARLA SILVA DOS SANTOS** matrícula funcional nº. 8381, ocupante do cargo provimento contrato, 112/MAG. II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2023.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura